



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 629- Centro – Fone: (67) 3479-1468/3479-1476

E-mail: admprefeito.setequedas@gmail.com

CEP 79935-000 – Sete Quedas-MS

Gestão 2021/2024

PORTARIA Nº 070/2023

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul.

Em 04/05/2023

Edição 3332

Ano XV

**NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIA DE
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO
PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR
ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS
PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, A SER REALIZADO
PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SETE
QUEDAS-MS.**

FRANCISCO PIROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 089/2022, de 14 de novembro de 2022, que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para nomeação ao cargo de diretor adjunto nas instituições de ensino pertencentes ao sistema municipal de educação de Sete Quedas-MS, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, sem ônus para o município, os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **Comissão Provisória de Acompanhamento do Processo de Qualificação das Funções Gratificadas de Diretor Escolar das Instituições de Ensino Municipal**, destinado à nomeação, por tempo determinado, de recursos humanos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Sete Quedas-MS, com a finalidade de planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar e/ou deliberar todas as ações pertinentes.

- I - GISELE DE OLIVEIRA TONANI** - membro titular e Presidente da Comissão;
- II - DIESSICA HELLEN RAMIRES DE ABREU** - membro titular;
- III - MARIZA ROSELI CALDEIRA DA SILVA** - membro titular;
- IV - ELIZEU GOMES DA SILVA** - membro titular;
- V - ELISANGELA APARECIDA DE ASSIS SOUZA** - membro titular;
- VI - PATRICIA ZEFFIRO RIOS** - membro titular;
- VII - SOLANGE MEIRA** - Membro titular.

Art. 2º. A presente Comissão está autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo de Qualificação.

Art. 3º. O Processo de Qualificação será executado pela empresa Instituto Catavento Consultoria e Projetos Educacionais.

Art. 4º. Ficam designadas as psicólogas Maria Helena Touro Beluque, CRP 14/04819-8 e Leticia Oliveira Silva CRP 1404352-6, ambas indicadas pelo Instituto Catavento Consultoria e Projetos Educacionais, a atenderem as demandas do Processo de Qualificação para as Funções Gratificadas de Diretor Escolar das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal, quando solicitadas.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Rua Monteiro Lobato, 629- Centro – Fone: (67) 3479-1468/3479-1476

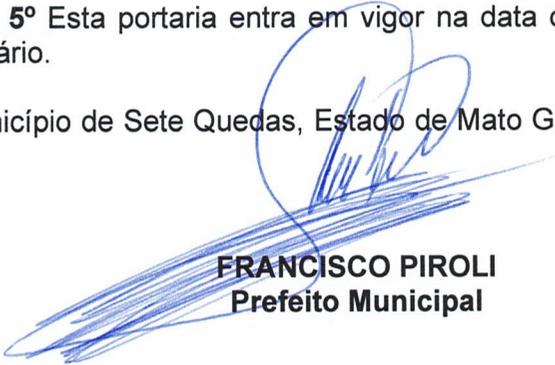
E-mail: admprefeito.setequedas@gmail.com

CEP 79935-000 – Sete Quedas-MS

Gestão 2021/2024

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de mês de maio de 2023.



FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 070/2023

NOMEIA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO PARA AS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS.

FRANCISCO PIROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 089/2022, de 14 de novembro de 2022, que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para nomeação ao cargo de diretor adjunto nas instituições de ensino pertencentes ao sistema municipal de educação de Sete Quedas-MS, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, sem ônus para o município, os servidores abaixo relacionados, para integrarem a **Comissão Provisória de Acompanhamento do Processo de Qualificação das Funções Gratificadas de Diretor Escolar das Instituições de Ensino Municipal**, destinado à nomeação, por tempo determinado, de recursos humanos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Sete Quedas-MS, com a finalidade de planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar e/ou deliberar todas as ações pertinentes.

I - GISELE DE OLIVEIRA TONANI - membro titular e Presidente da Comissão;

II - DIESSICA HELLEN RAMIRES DE ABREU - membro titular;

III - MARIZA ROSELI CALDEIRA DA SILVA - membro titular;

IV - ELIZEU GOMES DA SILVA - membro titular;

V - ELISANGELA APARECIDA DE ASSIS SOUZA - membro titular;

VI - PATRICIA ZEFFIRO RIOS - membro titular;

VII - SOLANGE MEIRA - Membro titular.

Art. 2º. A presente Comissão está autorizada a estabelecer as condições com vistas à realização do mesmo, bem como autorizada a baixar editais e adotarem todas as providências necessárias à realização do Processo de Qualificação.

Art. 3º. O Processo de Qualificação será executado pela empresa Instituto Catavento Consultoria e Projetos Educacionais.

Art. 4º. Ficam designadas as psicólogas Maria Helena Touro Beluque, CRP 14/04819-8 e Letícia Oliveira Silva CRP 1404352-6, ambas indicadas pelo Instituto Catavento Consultoria e Projetos Educacionais, a atenderem as demandas do Processo de Qualificação para as Funções Gratificadas de Diretor Escolar das Instituições de Ensino mantidas pela Rede Pública Municipal, quando solicitadas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de mês de maio de 2023.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CHRISTYANE PALACIO DOS SANTOS